



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Sexta-feira • 31 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição N° 178

### SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> ..... | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....              | 2 |
| PORTARIA (N° 043/2025) .....            | 2 |
| PORTARIA (N° 044/2025) .....            | 3 |
| PORTARIA (N° 045/2025) .....            | 4 |
| PORTARIA (N° 046/2025) .....            | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



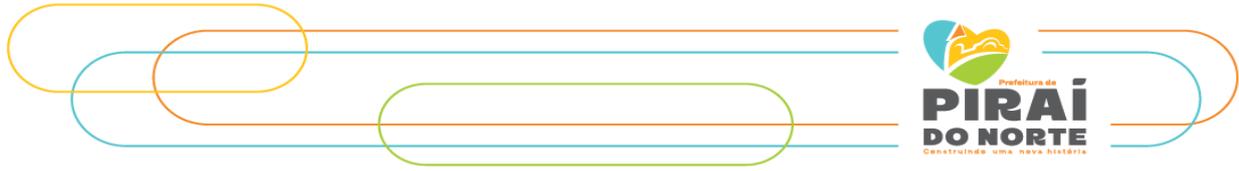
GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

<http://pmpiraidonorteba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 043/2025)**



**PORTARIA n.º 043/2025**

*Dispõe sobre o deferimento do pedido de cancelamento do gozo de Licença para tratar de assuntos particulares”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a pedido da Servidora **TISSIANE MAMÉDIO COSTA**, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, deferida através da Portaria de Pessoal n. 091/2024, devidamente publicada no DOM, na data de 17/07/2024, reintegrando-a ao quadro de pessoal da municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

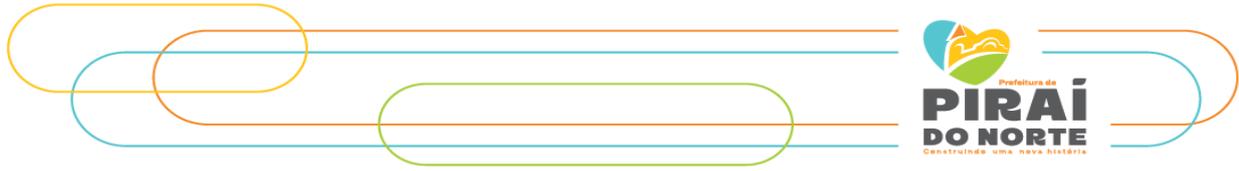
**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 31 de janeiro de 2025**

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**

Prefeito em exercício

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146  
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

**PORTARIA (Nº 044/2025)**



**PORTARIA n.º 044/2025**

*Dispõe sobre o deferimento do pedido de cancelamento do gozo de Licença para tratar de assuntos particulares”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a pedido do Servidor **RODRIGO MAURICIO SANTOS DE JESUS**, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, deferida através da Portaria de Pessoal n. 090/2024, devidamente publicada no DOM, na data de 04/07/2024, reintegrando-a ao quadro de pessoal da municipalidade.

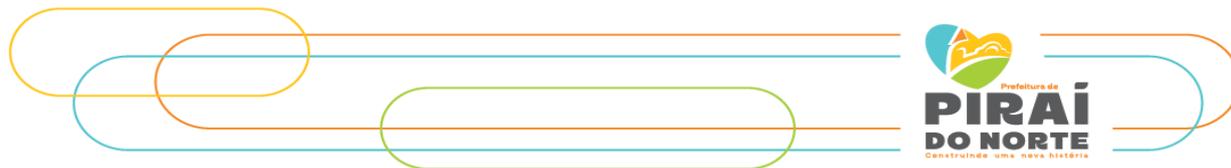
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 31 de janeiro de 2025**

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**

Prefeito em exercício

**PORTARIA (Nº 045/2025)**



**PORTARIA n.º 045/2025**

*Dispõe sobre o deferimento do pedido de cancelamento do gozo de Licença para tratar de assuntos particulares”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR**, a pedido da Servidora **JAQUELINE ROSE BATISTA COELHO**, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, deferida através da Portaria de Pessoal n. 085/2024, devidamente publicada no DOM, na data de 19/04/2024, reintegrando-a ao quadro de pessoal da municipalidade.

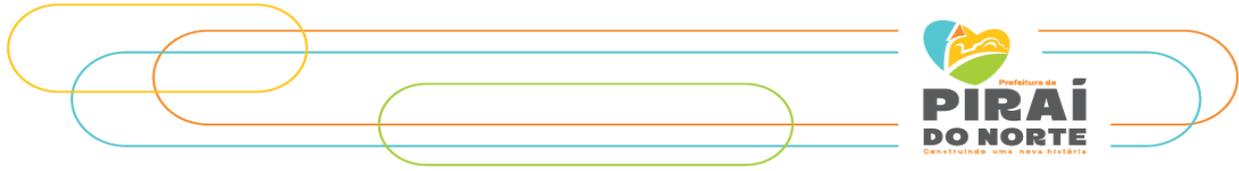
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 31 de janeiro de 2025**

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**

Prefeito em exercício

**PORTARIA (Nº 046/2025)**



**PORTARIA n.º 046/2025**

*Dispõe sobre o deferimento do pedido de Licença para tratar de assuntos particulares”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, a pedido do Servidor **ALDAIR GONÇALVES DA HORA**, o pedido de **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, contado da data da publicação da presente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 31 de janeiro de 2025**

**HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA**

Prefeito em exercício